DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VIII | Edição nº 1657 | Página 1 de 3 | Sexta-feira, 13 de dezembro de 2024 - Secretaria da Administração e Finanças

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL URBANO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS E SR. LUIZ ANTÔNIO GUIMARÃES.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS DO TERMO.

Este contrato fundamenta-se na Lei n.º 8.245/91, na Lei n.º 8.666/93 e modificações posteriores, especialmente em seu artigo 24, inciso X e artigo 57, bem como na Lei Orgânica do Município de Altinópolis e demais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO TERMO.

Fica alterada a cláusula "quinta", a saber:

I – Do Prazo

O prazo de locação do imóvel, cuja finalidade é atender às necessidades do Município de Altinópolis, especialmente para que o imóvel locado sirva de **alojamento para os alunos, em estágio curricular de graduação em Medicina, Fisioterapia e Nutrição e Metabolismo da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, quando em estágio curricular nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Altinópolis-SP**, em cumprimento ao Convênio para fornecimento de estágio de estudantes firmado entre o Município de Altinópolis e a Universidade de São Paulo – USP, que inicialmente era de **1º/12/2022 a 1º/12/2023,** já prorrogado pelo compreendido entre **02/12/2023 a 02/12/2024** fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, pelo período compreendido entre **03/12/2024 a 03/12/2025.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO.

O preço que o **"MUNICÍPIO"** pagará ao **"LOCADOR"** será de **R$ 16.078,08 (dezesseis mil, setenta e oito reais e oito centavos)** - **conforme atualização pelo INPC (acumulado nos últimos 12 (doze) meses – 4,60%),** valores que serão pagos em **12 (dozes) parcelasmensais no valor de R$ 1.339,84 (um mil, trezentos e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos)**, a serem pagos até o 5º dia útil de cada mês subsequente ao vencimento, na tesouraria do **MUNICÍPIO** ou mediante crédito bancário.

§1º - Todas as despesas diretamente ligadas à conservação do imóvel, tais como tarifa de água e esgoto, energia elétrica, telefone, ficarão sob a responsabilidade do **MUNICÍPIO**, com exceção do **IPTU (IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO)** que será pago pela **LOCADOR LUIZ ANTÔNIO GUIMARÃES.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS DESPESAS.

As despesas decorrentes com a execução do presente termo aditivo correrão por conta da **dotação orçamentária nº 06.01.00 33.90.36.00 10 301 6000 2001 01 310 000**, do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

CLAÚSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas pactuadas no contrato original.

Data da assinatura: 02 de dezembro de 2024.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

.....

Contratos

Extrato de contrato
DISPENSA Nº 142/2024
CONTRATO Nº 142/2024

Objeto: Contratação Emergencial de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Médicos – Substituição Temporária de Médicos dos Programas Mais Médicos na ESF ORLANDO JOSE

Fundamentação: art 75, VIII, 14.133/21

VALOR R$ 4.000,00

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS E PANTUZI DE MORAIS ASSISTENCIA MEDICA LTDA CNPJ 53.289.202/0001-61

Data da assinatura: 03/12/2024

José Roberto Ferracin Marques - Prefeito

.....

Extrato de contrato
DISPENSA Nº 141/2024
CONTRATO Nº 141/2024

Objeto: Contratação Emergencial de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Médicos – Substituição Temporária de Médicos dos Programas Mais Médicos na ESF WALDOMIRO JORGE RAMOS

Fundamentação: art 75, VIII, 14.133/21

VALOR R$ 9.600,00

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS E MARIA PAULA FERRAO PALMA DE FIGUEIREDO LTDA CNPJ 54.435.885/0001-80

Data da assinatura: 3/12/2024

José Roberto Ferracin Marques - Prefeito

.....

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VIII | Edição nº 1657 | Página 2 de 3 | Sexta-feira, 13 de dezembro de 2024 - Secretaria da Administração e Finanças

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 26/2024

OBJETO: Registro de preço para aquisição parcelada de gêneros alimentícios

ATA Nº 150/2024

NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA- 08.528.442/0001-17, vencedora dos itens:

2	R$ 21,35	24	R$ 3,50	56	R$ 5,78	80	R$ 14,85
4	R$ 6,78	25	R$ 3,91	64	R$ 7,07	81	R$ 5,62
5	R$ 2,50	26	R$ 9,31	65	R$ 4,99	82	R$ 11,02
7	R$ 2,78	27	R$ 2,50	67	R$ 12,87	85	R$ 1,84
10	R$ 27,60	28	R$ 2,50	69	R$ 10,92	86	R$ 3,65
13	R$ 63,84	29	R$ 5,00	70	R$ 3,38	87	R$ 12,08
16	R$ 27,40	31	R$ 4,54	74	R$ 4,42	88	R$ 9,00
17	R$ 10,58	34	R$ 18,40	75	R$ 6,03	89	R$ 10,55
19	R$ 1,99	36	R$ 35,65	77	R$ 4,00	93	R$ 10,39
21	R$ 18,73	44	R$ 9,84	78	R$ 2,45		
22	R$ 7,40	46	R$ 2,47	79	R$ 8,00		

ATA Nº 156/2024

ACUCAREIRA CAMPO FINO INDUSTRIA DE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA- 51.533.372/0001-14, vencedora do item 3-R$ 15,65

ATA Nº 149/2024

COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA- 53.437.315/0001-67, vencedora dos itens 6-R$ 3,22; 8-R$ 3,22; 11-R$ 6,50; 12-R$ 2,30; 14-R$ 4,97; 15-R$ 1,15; 18-R$ 3,20; 20-R$ 2,42; 23-R$ 1,06; 30-R$ 3,16; 35-R$ 35,60; 43-R$ 2,29; 61-R$ 7,96

ATA Nº 145/2024

CITRY SOL RIO PRETO PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - 00.028.822/0001-80, vencedora dos itens 9-R$ 35,00; 38-R$ 22,20; 39-R$ 24,99; 40-R$ 20,00; 47-R$ 30,00

ATA Nº 146/2024

TCM. COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA- 96.346.341/0001-92, vencedora dos itens 32-R$ 18,00 e 33-R$ 19,00

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

ATA Nº 148/2024

CRF ALIMENTOS LTDA- 48.828.205/0001-96, vencedora dos itens 37-R$ 12,70; 41-R$ 26,50 e 42-R$ 15,50

ATA Nº 152/2024

PRONTINHO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA- 56.510.639/0001-71, vencedora dos itens 48-R$ 79,00 e 66-R$ 129,00

ATA Nº 153/2024

FRIGOBOI COMERCIO DE CARNES LTDA- 58.302.506/0001-35, vencedora dos itens 49-R$ 32,99, 52-R$ 19,49 e 54-R$ 27,89

ATA Nº 155/2024

I. C. RISSI ALIMENTOS- 40.505.825/0001-82, vencedora dos itens 50-R$ 21,22 e 51-R$ 21,00

ATA Nº 154/2024

P.G.L. ALIMENTOS LTDA- 32.080.999/0001-12, vencedora dos itens 71-R$ 45,00; 83-R$ 19,00; 84-R$ 25,00

ATA Nº 147/2024

NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.- 03.612.312/0001-44, vencedora dos itens 57-R$ 71,70 e 59-R$ 80,00.

ATA Nº 151/2024

CCF NUTRI LTDA- 22.516.278/0001-59, vencedora dos itens 94-R$ 5,99 e 95-R$ 8,10

Data da assinatura: 05/12/2024

José Roberto Ferracin Marques
Prefeito

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis